



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.168

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve, por necessidade de serviços, designar o funcionário LUIZ GOMES DA SILVA para exercer as funções de Fiscal da construção do Novo Mercado Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de junho de 1967.



ENGO HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-